



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Classificação: 051.3

PROCESSO NUP  
**64492.001793/2025-39**

Cód verificador: ad36db15-e521-4c19

**ASSUNTO:** Gerenciamento de Frotas: abastecimento (combustíveis e lubrificantes)

**INTERESSADO:** Operação Atlas/DSG

**Órgão de Origem:** 4º Centro de Geoinformação

**Data da Criação:** 28/04/2025

**Localização Atual do Processo:** Turma de Suporte Documental

**Data da Autação:** 08/05/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 56-DGEO/4º CGEO (a)
- 2- Documento de Formalização de Demanda Nº 103-DEFAULT
- 3- 2025NC400886.pdf
- 4- Despacho Nº 58-S4/4º CGEO
- 5- Despacho Nº 62-4º CGEO
- 6- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 45-SALC/S4/4º CGEO
- 7- CADIN.pdf
- 8- NE\_160011\_2025NE000063\_v002\_05340639000130\_20250505155420.pdf
- 9- SICAF.pdf
- 10- Trabalhista.pdf
- 11- TCU.pdf
- 12- Termo de Fechamento Nº 44-SALC/S4/4º CGEO

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de Abertura Nº 56-DGEO/4º CGEO

Manaus, AM, 28 de abril de 2025.

**Assunto:** Gerenciamento de Frotas: abastecimento (combustíveis e lubrificantes)

Aos 28 dias do mês de abril de 2025, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, procedo à abertura do processo para Gerenciamento de Frotas, compreendendo o abastecimento (combustíveis e lubrificantes), destinados à produção de geoinformação no âmbito da Operação Atlas, a ser realizada na cidade de Bonfim-RR, conforme DFD vinculado ao processo.

**██████████ FONTENELE ██████████ - 1º Ten**  
Chefe da secretaria da DGEO



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten ██████████ Fontenele S ██████████** em 28/04/2025, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: UJBn-rErm-AbP/-jJOV**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Documento de Formalização de Demanda Nº 103-DEFAULT

Manaus, AM, 28 de abril de 2025.

**Assunto:** Gerenciamento de Frotas - Abastecimento (combustíveis e lubrificantes)

**Anexos:**

[1\) 2025NC400886.pdf](#)

1. Nos termos do contido no § 1º, Art. 7º da Lei nº 14.133/21, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar o pedido constante na relação em anexo, destinado aos serviços de gerenciamento de frotas para abastecimento de combustíveis e lubrificantes para viaturas e embarcações, destinados à produção de geoinformação no âmbito da Operação Atlas, a ser realizada na cidade de Bonfim - RR.

Objetivo da Aquisição	
1	Custear as despesas com serviços de abastecimento de combustíveis e lubrificantes para viatura e embarcações através dos serviços de gerenciamento de frotas.
2	A Presente aquisição atende ao Objetivo Estratégico OE4CGEO 01 - Produzir e disseminar a geoinformação, bem como Objetivo Estratégico OE4CGEO 04 - Garantir a eficiência na gestão administrativa.
3	A presente contratação destina-se ao Identificador da Futura Contratação nº 160011-27/2025, Id do item no PCA nº 149, do Plano de Contratações Anual de 2025.

2. Para fins do Art. 28º da Lei 14.133/21, empregar os recursos da nota de crédito **Nº 2025NC400886 de 25 ABR 25 / DCT**, conforme quadro abaixo:

Unidade Orçamentária	P T Res	Fonte de Recurso	ND	UGR	PI	Tipo de Empenho
160011/00001	232039	1000000000	339039	160035	K4CAIFGPRCA	ESTIMATIVO

3. Pedido de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de frotas, conforme especificações inframencionadas:

PE - UASG		Aquisição por		CNPJ/Fornecedor	
03/2023 160179 (3ºCGEO)		Pregão Participante Contrato 03/2024 - 4º CGEO (160011)		05.340.639/0001-30 - PRIME	
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Abastecimento de combustíveis e lubrificantes para viaturas e embarcações através dos serviços de gerenciamento de frotas.	Und	588,805	5,2649	3.100,00
<b>Valor do Empenho (R\$)</b>			3.100,00		

██████████ FONTENELE S ██████████ - 1º Ten

Chefe da secretaria da DGEO



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 1º Ten ██████████ Fontenele ██████████ em 28/04/2025, às 15:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: roAU-bW0n-P9nw-uap1

25/04/25 11:33

USUARIO: PRADO

DATA EMISSAO : 25Abr25 VALORIZACAO : 25Abr25 NUMERO : 2025NC400886  
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160011 / 00001 - 4° CGEO

OBSERVACAO

DSG.SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE  
P/ VTR UTILIZADAS EM CAMPO, PRODUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO, P/ OPERAÇÃO ATLAS, CIDA  
DE BONFIM /RR, EXTRA-PIT 2025.ND 339039.ITEM 1F PDR 2025.ATD OMDS. EMP IMD  
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232039	1000000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	3.100,00

LANCADO POR : ██████████ - K SILVA UG : 160035 25Abr25 11:31  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Despacho Nº 58-S4/4º CGEO

Manaus, AM, 29 de abril de 2025.

**Assunto:** Gerenciamento de Frotas: abastecimento (combustíveis e lubrificantes)

Considerando a necessidade de abertura do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifesto minha concordância e aprovo tecnicamente a demanda. Encaminho à consideração do Ordenador de Despesas para apreciação e aprovação, com posterior remessa à SALC para as providências cabíveis.

**FEITOSA C** - Maj  
Fiscal Administrativo e Chefe da 4ª Seção



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** **Feitosa C**, em 29/04/2025, às 15:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: Ci6a-woSj-sge0-Yvg0**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Despacho Nº 62-4º CGEO

Manaus, AM, 30 de abril de 2025.

**Assunto:** Gerenciamento de Frotas: abastecimento (combustíveis e lubrificantes)

Autorizo o prosseguimento do presente processo, devendo o Chefe do SALC e o Chefe do Centro de Aquisições adotar as providências cabíveis em conformidade com as normas vigentes.

Para os fins do § 1º do Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, determino a utilização dos recursos da nota de crédito consignada neste processo.

**DANIEL [REDACTED] - TC**  
Ordenador de Despesas do 4º CGEO



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Daniel [REDACTED]**, em 30/04/2025, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: U0kf-0dNm-BbXH-HIZ+**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 45-SALC/S4/4º CGEO

Manaus, AM, 6 de maio de 2025.

**Assunto:** Gerenciamento de Frotas - Abastecimento (combustíveis e lubrificantes)

**Anexos:**

- 1) [NE\\_160011\\_2025NE000063\\_v002\\_05340639000130\\_20250505155420.pdf](#)
- 2) [SICAF.pdf](#)
- 3) [TCU.pdf](#)
- 4) [CADIN.pdf](#)
- 5) [Trabalhista.pdf](#)


Em 06/05/2025 às 14:10, procedo à juntada, aos autos do presente processo, dos seguintes documentos: Nota de Empenho, Certidão SICAF (consultar Situação Fornecedor), Certidão TCU (Consulta Consolidada), Certidão CADIN (consulta contratante) e Certidão Trabalhista.

S [REDACTED] **EMILIANO - Cap**  
Chefe de Aquisicao do Centro de Demandas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap [REDACTED] Emiliano**, em 06/05/2025, às 14:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: DyOi-Onyp-7Pna-bUEJ**

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)  
Consulta Contratante

Emissão em 30/04/2025, 17:08

Parâmetros: CPF / CNPJ: 05.340.639/0001-30. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Parâmetros: CPF / CNPJ: 05.340.639/0001-30. Situação para a Esfera Municipal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Y2U0MmJlYjdINDA2NGZiMTg1NDE1Zjg0OWEwMzQyYTM0YmNmMzk4MDIhYzc5NGViMDBhZmMzYTNmNTU5YmFmYWw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Data e hora da consulta: 05/05/2025 16:55  
 Usuário: \*\*\*.004.957-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160011	4º CENTRO DE GEOINFORMACÃO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.539.549/0001-23	AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT - 97SANTO ANTONIO	69029-160
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	(092) 3625-1461(PABX)3625/3356(ALMOX)

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	63

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	232039	1000000000	339039	160035	K4CAIFGPRCA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/04/2025	Estimativo	64492.001793/2025-39	0,0000	3.100,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	06541-078
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CANOPO 11 ANDAR 2 ALPHAVILLE	SP	11 3518-7000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SANTANA DE PARNAIBA	SP	11 3518-7000

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
126	PREGAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

**Descrição**

4CGEO1600352025NC400886 - SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - TAXA DE ADMINISTRACAO - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VIATURA E EMBARCAÇÕES ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS - ND 339039.25 - REF A 2025NC400886/DCT DE 25ABR25 - ATD DFD Nº 103/2025/DGEO DE 28ABR25 - CONF A (UGP 5/2025) - REF PE 3/2023 (UASG: 160179-3º CGEO) ; CONTRATO 3/2024 - 3º TA - CNPJ: 09.539.549/0001-23

**Local da Entrega**

AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT, NR 97 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MANAUS (AM). CEP 69.029-160. TELEFONE (92) 3659-1028 - EMAIL: SALC4CGEO@HOTMAIL.COM

**Informação Complementar**

16017905000032024 - UASG Minuta: 160011

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	05/05/2025 16:37:26	Alteração

Data e hora da consulta: 05/05/2025 16:55

Usuário: \*\*\*.004.957-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.100,00

#### Subelemento 25 - TAXA DE ADMINISTRACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00007 - CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	3.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/04/2025	Inclusão	588,80511	5,2649	3.100,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

DANIEL DA COSTA E SILVA

\*\*\*.755.093-\*\*

05/05/2025 16:37:26

**Responsável pela Nota de Empenho**

RODNEY DE LIMA PRADO

\*\*\*.580.652-\*\*

05/05/2025 11:54:30



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.340.639/0001-30** DUNS®: **898466011**  
Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/11/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>14/10/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>16/05/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>14/10/2025</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>31/05/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>22/06/2025</b>

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Emitido em: 30/04/2025 17:03

CPF: 896.XXX.XXX-34 Nome: SERGIO AUGUSTO EMILIANO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Certidão nº: 24058476/2025

Expedição: 30/04/2025, às 17:09:30

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/04/2025 17:07:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de Fechamento Nº 44-SALC/S4/4º CGEO

Manaus, AM, 7 de maio de 2025.

**Assunto:** Gerenciamento de Frotas: abastecimento (combustíveis e lubrificantes)

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025, nos termos do 1º do Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, procedo o encerramento deste processo para Gerenciamento de Frotas, compreendendo o abastecimento (combustíveis e lubrificantes), destinados à produção de geoinformação no âmbito da Operação Atlas, a ser realizada na cidade de Bonfim-RR, conforme DFD anexo.

RUY F [REDACTED] - Sd  
Auxiliar da SALC



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Sd Ruy Ferreira Duarte Junior**, em 07/05/2025, às 13:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: yLQI-R4LD-EJ5Q-tecJ**